

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO TERMO DE  
CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018  
FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM,  
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma de seu estatuto, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, associação civil de natureza desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP 80.010-922, Curitiba/PR, neste ato representada na forma de seu Estatuto, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, doravante denominada **CBCA**, conjuntamente referidas como "Partes", considerando:

- a) Que as Partes celebraram, em 02 de janeiro de 2018, o **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018**, objetivando a transferência de recursos financeiros de que tratam o Artigo 9º e o artigo 56 inciso VI da Lei Federal nº 9615/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7984/2013, destinados ao COB e descentralizados à CBCA, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;
- b) Que a CBCA solicitou recursos extraorçamentário de R\$ 131.625,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), solicitação que foi levada ao conhecimento do Comitê Estratégico do COB que atendeu ao solicitado;

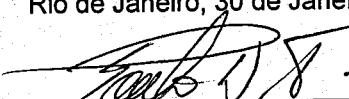
Assim, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula Primeira:** Alterar o Plano de Trabalho, parte integrante do **TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº CVN/CA nº 01/2018** que passa a vigorar com a redação ora anexada.

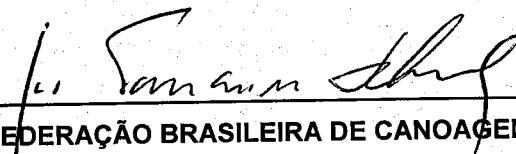
**Cláusula Segunda:** Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de duas testemunhas.

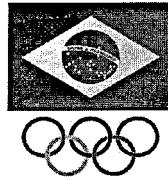
Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2018.



**COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**

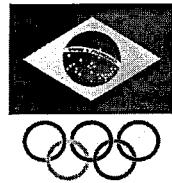


# **PLANO DE TRABALHO**

## **Termo aditivo ao CVN/CA nº 01/2018**

**COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 [www.cob.org.br](http://www.cob.org.br)



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

PLANO DE TRABALHO 1/3

## 1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM			CNPJ/MF 92.893.155/0001-12	
ENDERECO Rua Monsenhor Celso, 231 – 6º andar - Centro				
CIDADE Curitiba	UF PR	CEP 80.010-150	DDD/TELEFONE (41) 3083-2600	ENDERECO ELETRÔNICO joao.tomasini@canoagem.org.br
CONTA CORRENTE 6400-0	BANCO 104	AGÊNCIA 0369	PRAÇA DE PAGAMENTO Curitiba	
NOME DO RESPONSÁVEL João Tomasini Schwertner			FUNÇÃO Presidente	
CI/ÓRGÃO EXP. SSP/RS	NÚMERO 40.096.602-69			CPF-MF 239.853.990-34
ENDERECO Rua Benjamin Constant, 229 Apto 703, Centro – Curitiba/PR				CEP 80060-020

## 2. OUTROS PARTÍCIPES

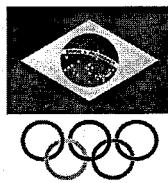
NOME	CNPJ/MF	ENDERECO ELETRÔNICO
ENDERECO	CEP	

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 30.01.2018 à 31.12.2018	
	INÍCIO 30.01.2018	TÉRMINO 31.12.2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto da CVN CA 01/2018 e deste Termo Aditivo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da modalidade com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao Concedente para o exercício/2018, parte integrante deste.		

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 [www.cob.org.br](http://www.cob.org.br)



#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

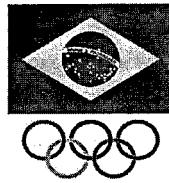
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Fomento e desenvolvimento do Desporto - 1.1	Ação/projeto	-	-	-
1	2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	Ação/projeto	-	-	-
1	3	Formação de recursos humanos 2.3	Ação/projeto	-	-	-
1	4	Preparação técnica 3.4	Ação/projeto	DVS	01/18	12/18
1	5	Manutenção e locomoção atletas 3.5	Ação/projeto	-	-	-
1	6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	Ação/projeto	-	-	-

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.000,00)

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROONENTE
1.1	Remuneração de Dirigentes - 1.1	-	-	-
1.2	Manutenção do desporto/entidade 1.2	-	-	-
2.3	Formação de recursos humanos 2.3	-	-	-
3.4	Preparação técnica 3.4	131.625,00	-	-
3.5	Manutenção e locomoção atletas 3.5	-	-	-
4.6	Participação e/ou organização Eventos esportivos - 4.6	-	-	-
Saldo orçamentário a ser alocado no decorrer do exercício		-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>131.625,00</b>	<b>131.625,00</b>	

**COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 [www.cob.org.br](http://www.cob.org.br)



## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1.000,00)

### CONCEDENTE

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	OBS. 2					

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

### PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

OBS.1: Para atendimento das ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

OBS.2: Em diversas parcelas, conforme as ações/projetos cadastradas pelo proponente no sistema SIGEF para execução no curso do exercício de 2018 e Planilha Orçamentária detalhada, partes integrantes deste Plano de Trabalho, Anexo 1.

### 7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 9.615/98, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Curitiba, 30.01.2018  
LOCAL E DATA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM  
PROONENTE

### 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO	
Rio de Janeiro, 30.01.2018 LOCAL E DATA	 COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO CONCEDENTE

### COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil  
Tel (55-21) 3433-5777 Fax (55-21) 2494-2090 [www.cob.org.br](http://www.cob.org.br)



# COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

## FGE - Ferramenta de Gestão Esportiva

[Home](#) [Dashboard](#) [SIGEF](#)
[Cadastrado](#) » [Projeto](#)

### PORTFÓLIO DE PROJETOS

#### Confederação

[Confederação Brasileira de Canoagem](#)

Ano

2018

#### Filtro Projetos

##### Projeto

##### Código Formulário

 FED01020180078

##### Número Formulário

##### Modalidade

##### Situação

##### Evento

##### Item da Lei

 — Todos —

##### Fonte de Recurso

 — Todos —

[PESQUISAR](#)

#### Lista Projetos

[Validar projetos](#)
[Situação financeira](#)
[Todos](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [8](#) [9](#) [10](#) [11](#) [12](#)

Cód. Formulário	LAP	Nome
FED01020180078	[3.4]	Estágio e Treinamento no Canal de Deodoro Rio de Janeiro - Março

Mês	Ref.	Recurso Financeiro	Situação	Versão	Formulário	R\$	Ações
Março	Lei Agnelo Piva	Pré-Validado COB	1.0		RS 66.810,00		



**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
FGE - Ferramenta de Gestão Esportiva

Home    Dashboard ▾    SIGEF ▾

## Cadastra » Projeto

## **PORTFÓLIO DE PROJETOS**

## Confederação

Confederação Brasileira de Canoagem

Ano

2013

## Filtro Projetos

## Projeto

## Código Formulário

**Número Formulário**

### Modalidade

### Situação

## Evento

Item da Lei

## Fonte de Recurso

## PESQUISAR

## **Lista Projetos**

#### • validar projetos

## 1 Situação financeira

Todas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Cód. Formulário LAP Nome

FED01020180075 [3.4] Estágio e Treinamento no Canal de Deodoro Rio de Janeiro - Fevereiro

**Mês Ref. Recurso Financeiro**

## Situação

Versão Formulário R\$ Ações

1

## Versão Formulário RS AÇÕES

2.0 CA014/16 RS 64.815,00

Eliane Lucena

De: Gabriela Heuser  
Enviado em: terça-feira, 30 de janeiro de 2018 15:44  
Para: Eliane Lucena  
Cc: Flavia Saraiva de Rose Souza; Bruna Rodrigues Duarte  
Assunto: Aditivo CBCa  
Anexos: Ata\_I Colegiado\_20180122.pdf; CBCa1.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar  
Status do sinalizador: Sinalizada

Categorias: Categoria Vermelha

Dra. Eliane,

Segue ata do Colegiado com aprovação do extra no valor de R\$ 131.625,00 para a Confederação de Canoagem e o respectivo ofício.

Abaixo posição atual da Confederação:

CONFEDERAÇÃO	Aprovado V0	Extras		Aprovado Atual
		Desenvolvimento	Alto Rendimento	
Canoagem	4.013.505,46		131.625,00	4.145.130,46

Att,

**GABRIELA HEUSER MACAIRA**

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL  
BRAZIL OLYMPIC COMMITTEE

Planejamento e Controle Financeiro

+ 55 21 3433-5835

[gabriela.heuser@cob.org.br](mailto:gabriela.heuser@cob.org.br)

Av. das Américas, 899. Barra da Tijuca.  
22.631-000, Rio de Janeiro – RJ.



*"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail, e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação."*

*"This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the address or authorized to receive this for the address, you must not use, copy, disclose or take any action base on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation"*



	ATA DE REUNIÃO	Data: 22/Jan/2018
		Ínicio: 15:00
	I Colegiado Esportivo - 2018	Término: 17:00

<b>Local:</b>	Sede - Comitê Olímpico do Brasil – Sala Missão
<b>Participantes:</b>	Jorge Bichara (JB) – Gerente Geral Alto Rendimento Adriana Behar (AB) – Gerente Geral Planejamento Esportivo Gustavo Harada (GH) – Gerente Geral Missões Sebastian Pereira (SP) – Gerente de IDT (JUV) Vanessa Sales (VS) – Gestão de Projetos - Estratégia Esportiva e Integração José Maria Santucci (JM) – Gerente Geral (PCF) Guilherme Campos (GC) – Jurídico <u>Gestores Esportivos:</u> Guilherme Marques (GM); Andrea Leibovitch (AL); Bernardo Otero (BO); Bruno Martins (BM); Mariana Mello (MM); Victor Lopes (VL); Cristina Gil (CG); Sandra Kawasaki (SK)
<b>Pauta</b>	<p><b>1. Discussões iniciais</b></p> <p>JB inicia a reunião informando da necessidade de definição dos conceitos e critérios para liberação de recursos do Time Brasil Desenvolvimento, valor de 10 milhões; denominação esta divulgada na última Reunião de Trabalho com as Confederações e algumas solicitações já foram enviadas ao COB para a análise deste Colegiado.</p> <p>Faz-se necessário a publicação de uma circular com detalhes de distribuição deste fundo para que as Confederações possam realizar o pleito de novas solicitações.</p> <p>JM menciona que este fundo deveria ser utilizado prioritariamente às Confederações que obtiveram saldos de projetos do ano anterior, visto que o Presidente foi questionado com relação à tais devoluções. Porém, não é possível nesse momento analisar a lista de devoluções em 2017, pois grande parte dos projetos de 2017 ainda estão em fase de prestação de contas.</p> <p>GH sugere que não sejam avaliadas solicitações de extra orçamentário de recursos do Time Brasil Desenvolvimento nesta reunião do Colegiado Esportivo, ficando apenas em pauta as solicitações abaixo identificadas:</p> <p><b>2. Projetos abordados para apreciação do Colegiado:</b></p> <p><b>2.1 Confederação Brasileira de Canoagem</b></p> <p><b>Modalidade:</b> Canoagem Slalom</p> <p><b>Projeto:</b> Estágio e Treinamento no Canal de Deodoro, Rio de Janeiro – Fev e Mar/18.</p> <p><b>Valor TOTAL:</b> R\$ 131.625,00</p> <p><b>Justificativa Técnica:</b> Projeto em andamento, com previsão de encerramento em dois meses. Importante fase de preparação para o Campeonato Mundial da modalidade que ocorrerá em Deodoro, RJ e necessário para garantir o apoio técnico aos atletas nesse momento.</p> <p><b>Recurso:</b> Time Brasil Alto Rendimento – Projeto de Preparação Olímpica - Canoagem Slalom – Repasse à confederação</p>

**Situação do projeto:****Decisão do Colegiado: APROVADO****2.2 Confederação Brasileira de Tênis de Mesa****Modalidade:** Tênis de mesa**Projeto:** ULTM – Campeonato Latino Americano Adulto 2018**Valor:** R\$ 75.476,00**Justificativa Técnica:** A Confederação solicitou aprovação de projeto que não estava no plano inicial da Confederação:

- Justificativa para execução deste projeto: "Evento classificatório para o Campeonato Pan Americano por equipes 2018 (nov, Canadá), e pontuação no ranking Mundial (ITTF). Posicionamento e hegemonia nas Américas."
- Motivo de não estar no plano inicial da Confederação: "Erro de confecção do plano, devido a evento de nome similar que será realizado em novembro de 2018."
- Readequação orçamentária para atender ao evento será feita nos três projetos abaixo, conforme tabela (R\$ 48.434,00). O valor restante (R\$ 39.798,00) através de readequação dos projetos de manutenção e fomento no segundo semestre de 2018, a ser realizada nos próximos meses.

ITEM DA LEI	EVENTO	MÊS	FONTE DE RECURSO	BENEFICIARIOS	DE	PARA
[4.6]	SELETIVA NACIONAL 2018	Janeiro	LAP	Cadastrado	R\$ 12.850,00	R\$ 2.154,00
[4.6]	ITTF FINAIS DO CIRCUITO GLOBAL JUNIOR 2017	Janeiro	LAP	02 atletas + 01 técnico	R\$ 29.100,00	R\$ 29.100,00
[4.6]	ITTF COPA DO MUNDO POR EQUIPES 2018	Fevereiro	LAP	06 atletas + JR + 01 técnico	R\$ 66.100,00	R\$ 17.180,00
						R\$ 48.434,00

**Recurso:** LAP Confederação**Situação do projeto:** Cadastrado**Decisão do Colegiado: APROVADO****2.3 Confederação Brasileira de Triathlon****Modalidade:** Triathlon**Projeto:** Enquadramento atletas no Grupo de Desempenho Esportivo D (Grupo 4), de acordo com o estabelecido pela Portaria COB 16/2017**Justificativa técnica:** A Confederação solicita que alguns atletas possam ser adequados ao grupo de Desempenho esportivo D (Grupo 4), considerando que atualmente eles se encontram fora dos valores estabelecidos. A adequação solicitada pela confederação refere-se a valores já pagos desde julho/17. GC orienta que juridicamente não se faz possível essa solicitação retroativa, sugerindo que essa solicitação não seja aprovada.**Situação do Projeto:****Decisão do Colegiado: NÃO aprovado.****2.4 Confederação Brasileira de Vela****Modalidade:** Vela**Projeto:** Contratação de treinador – Walter Boddener**Valor:** R\$ 219.036,00



**Justificativa Técnica:** Continuidade das ações iniciadas em 2017 e em consonância com o planejamento esportivo da modalidade acordado entre CBVela e COB.

**Situação do Projeto:**

**Recurso:** Time Brasil Alto Rendimento – Projeto de Preparação Olímpica Vela – Repasse à Confederação

**Decisão do Colegiado:** APROVADO

Sem mais assuntos a tratar no Colegiado, a reunião foi encerrada.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Ofício CBCa 004/2018 LAP.

Curitiba, 17 de janeiro de 2018.

Ao Senhor  
Paulo Wanderley  
Presidente do Comitê Olímpico do Brasil  
Avenida das Américas, 899, Barra da Tijuca  
CEP 22631-000  
Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Solicitação de Recursos – Estágios e Treinamentos no Brasil.**

Prezado Presidente,

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, vem por meio desta solicitar auxílio financeiro na ordem de R\$ 131.625,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para pagamento de despesas com Estágios e Treinamentos no Brasil, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

As despesas aqui apresentadas serão incluídas no Projeto do item 3.4 Estágios e Treinamentos no Brasil – Fevereiro e Março/18, conforme tabela apresentada abaixo.

**NOME DO PROJETO: 3.4 – Estágio e Treinamento no Canal de Deodoro, Rio de Janeiro – Fevereiro e Março/18.**

**OBJETIVO:** Essas despesas são referentes a manutenção dos treinamentos a serem realizados pela equipe Permanente de Canoagem Slalom, no Canal de Deodoro na cidade do Rio de Janeiro - RJ, local utilizado nos Jogos Olímpicos de 2016.

**JUSTIFICATIVA:** A importância para a realização deste projeto, permitirá melhor desenvolvimento dos atletas de alto rendimento, que representam a Canoagem Brasileira por todo o Brasil.

**BENEFÍCIOS:** Com a realização dos treinamentos no canal de Deodoro na cidade do Rio de Janeiro, será possível garantir bons resultados em competições internacionais a serem

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail: [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) - Site: [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



realizadas no ano de 2018, em virtude de o canal ser o melhor da américa-latina, e ter sido utilizado nos Jogos Olímpico de 2016, para competições de Canoagem Slalom.

O projeto contemplará 06 (seis) atletas e 01 (um) técnico.

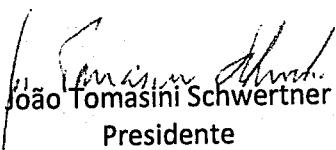
**VALOR TOTAL: R\$ 131.625,00**

Despesa	Fevereiro/18	Março/18
Locação de apartamentos	R\$ 6.595,00	R\$ 6.595,00
Água/Luz/Gás	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Ajuda de Custo	R\$ 18.620,00	R\$ 20.615,00
Ambulância	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Manutenção Hidráulica e elétrica	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
Prestador de serviço – RPA Cassio Ramom Petry	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
INSS – RPA Cassio Ramom Petry	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Passagem Aérea	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 64.815,00</b>	<b>R\$ 66.810,00</b>

OBS: Os valores apresentados, podem sofrer alterações no momento do pagamento e a sobra dos recursos não serão utilizadas em outras naturezas de despesas do mesmo projeto do mês. Esta sobra será devolvida no balanço final de cada projeto e também não será reutilizada em novos projetos.

Agradecemos todo apoio do Comitê Olímpico do Brasil.

Respeitosamente,

  
João Tomásini Schwertner  
Presidente

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail: [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site: [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping